



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
Gabinete do Pró-Reitor de Ensino de Graduação

PORTARIA N.º 02 /2002

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.494, de 07/12/77, e do Decreto nº 87.497 de 18/8/82;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, alínea b, da Resolução nº 004/02-CONSEP, que estabelece normas para os estágios da Universidade do Amazonas;

RESOLVE:

I - INSTITUIR grupo de trabalho constituído dos membros a seguir relacionados, a fim de propor instruções normativas para orientação do funcionamento do estágio do Curso de Medicina;

MEMBROS:

DAYSE ENNE BOTELHO (PRESIDENTE) - PROFESSOR AUXILIAR -
SIAPE 0401238

TAKEO SIOSAKI - PROFESSOR ADJUNTO - SIAPE 399404

ALÔNCIO DE OLIVEIRA - TAE - S III / SIAPE 0400219

II - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório conclusivo, prorrogáveis por mais 30 (trinta) a critério da Administração.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
DO AMAZONAS, em 16 de abril de 2002.**



**BRUCE PATRICK OSBORNE
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**